



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Município de Juazeiro do Norte não dispõe de legislação municipal acerca da concessão de diárias internacionais, tampouco conta com previsão para essa modalidade.

08 de maio de 2026, Juazeiro do Norte – CE.

José Maria Ferreira Pontes Neto

Controladoria e Planejamento Geral do Município – COPLAG

Portaria nº 0481/2025

Centro Administrativo Municipal

R. Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 2º andar

Centro, Juazeiro do Norte - CE. 63010-015 | cgm@juazeiro.ce.gov.br